



Fato Relevante

Brasília, 17 de junho de 2025

O **BRB – Banco de Brasília S.A.** (“**BRB**”; B3: BSLI3 e BSLI4), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“**CADE**”) aprovou, sem restrições, a operação de aquisição, pelo BRB, de ações representativas de 49,0% das ações ordinárias, 100% das ações preferenciais e 58,04% da participação total do Banco Master S.A. (“**Banco Master**”), conforme termos e condições explicitadas no Fato Relevante publicado em 28 de março de 2025.

A conclusão da operação permanece sujeita ao cumprimento das demais condições precedentes estabelecidas no contrato, bem como às aprovações regulatórias pendentes.

O BRB manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito dos desdobramentos da Operação, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

BRB - Banco de Brasília S.A.

Dario Oswaldo Garcia Junior

Diretor Executivo de Finanças e Controladoria

Diretor de Relações com Investidores

Iure Cavalcante Oliveira

Gerente de Relações com Investidores

E-mail: ri@brb.com.br

Website: <http://ri.brb.com.br>